



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.520 DE 06 DE MARÇO DE 2013.

INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA (CMAA – PPAC) E NOMEIA SEUS MEMBROS.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança (CMAA – PPAC), que tem como objetivo acompanhar e avaliar as ações destinadas à proteção e ao desenvolvimento da criança e do adolescente no Município.

Art. 2º - A Comissão terá sua composição mista e paritária, sendo constituída por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil.

Art. 3º - Ficam nomeados os membros abaixo identificados para integrarem a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança (CMAA – PPAC), a saber:

I. Representantes do Poder Público:

- a) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Bonita
 Maria Elizabeth Arradi Olencki Rays – Presidente do Conselho e Diretora do Departamento Municipal de Educação
- b) Departamento Municipal de Educação.
 José Norberto Basso Junior – Supervisor Educacional
- c) Gabinete do Prefeito
 Arq. Márcio Antônio Salvi – Chefe de Gabinete
- d) Departamento Municipal de Assistência Social.
 Rogério Lodi – Diretor
- e) Departamento Municipal de Saúde
 Sérgio Ronaldo Sace Bautzer dos Santos – Diretor
- f) Departamento Municipal de Finanças
 João Alberto Prado Martin – Diretor

NA



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

II. Representantes da Sociedade Civil:

- a) Lions Clube de Barra Bonita
Maria de Fátima Ricci Gabriel – Membro da entidade e Presidente do Fundo Social de Solidariedade da Estância Turística de Barra Bonita
- b) Casa da Criança de Barra Bonita
Elizabeth Aparecida Ferreira Molina - Diretora Geral da entidade
- c) Casa de Amparo à Criança e ao Adolescente de Barra Bonita
Sônia Maria Chinaglia Sanchez – Presidente da entidade
- d) Associação Comercial de Barra Bonita e Igarapu do Tietê
Ariovaldo Ari Gabriel – Presidente da Associação e Vereador da Estância Turística de Barra Bonita
- e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE
Alessandra Maria Valdo Salvi – Presidente do Conselho
- f) Conselho Tutelar de Barra Bonita
Marta Madalena Bonazza Charlanti – Membro do Conselho

§ 1º – A Presidência da Comissão ficará a cargo da Sra. Maria Elizabeth Arradi Olenski Rays, que convocará as reuniões quando necessário.

§ 2º - Os membros ora nomeados terão seu mandato até 31/12/2016, e não perceberão remuneração pelo exercício das suas funções, sendo estas consideradas de relevante serviço público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.356, de 09 de dezembro de 2009.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
06 de março de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Coordenador da Secretaria Legislativa e
Parlamentar